



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA - UNILAB
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS ESTUDANTIS**

**CRONOGRAMA DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE (PAES)
EDITAL 05/2018 – CEARÁ E BAHIA – JUNHO /2019**

CALENDÁRIO 2019.5

1. PÚBLICO ALVO:

**1.1 INSERÇÃO DE ESTUDANTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS –
ENTRADA 2018.2 e 2019.1, OBSERVANDO O QUADRO DE VAGAS
(ANEXO I)**

1.2 RENOVAÇÃO DE ESTUDANTES LISTADOS NOMINALMENTE (ANEXO II);

**1.3 RENOVAÇÃO DE ESTUDANTES REMANESCENTES DE PERÍODOS
ANTERIORES;**

2. DOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS PARA INSCRIÇÃO

O procedimento para solicitação de inserção no Programa será realizado em uma única etapa:

2.1 REUNIÃO DE CONDICIONALIDADES

a) Os/as estudantes deverão comparecer à Reunião de Condicionalidades, nos dias e horários especificados abaixo:

	Dia	Horário	Local
Ceará	03/06/2019	9h30h - 10h30	Auditório II – Campus das Auroras
Bahia	03/06/2019	14h – 15h	Auditório - Campus Malês

2.2 INSCRIÇÃO VIA SISTEMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (SAE/SIGAA)

- a) Aderir ao Cadastro Único na aba “Auxílios e Bolsas”, no qual deverá preencher corretamente o “Questionário Socioeconômico”;
- b) Ainda na aba “Auxílios e Bolsas”, solicitar à (s) modalidade (s) de auxílio(s) pretendida(s) no ícone “Solicitação de Auxílios”, apresentar justificativa, com o máximo de informações sobre sua realidade socioeconômica e familiar;
- c) Solicitar uma ou mais modalidade de auxílios e anexar (on-line) todos os documentos exigidos (ANEXO II)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA - UNILAB
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS ESTUDANTIS

2.2 PERÍODO DE INSCRIÇÕES ONLINE

Dias	Inscrições
04/06 a 10/06	https://sigaa.unilab.edu.br/sigaa

- a) Os/as estudantes que NÃO aderirem ao Cadastro Único (SAE/SIGAA) terão suas inscrições INDEFERIDAS;
- b) Os/as estudantes que NÃO realizarem a solicitação dos auxílios via SAE/SIGAA terão suas inscrições INDEFERIDAS;
- c) Os/as estudantes que NÃO anexarem nenhum documento exigido on-line terão suas inscrições INDEFERIDAS;
- d) Os estudantes que não anexarem os documentos on-line legíveis terão suas inscrições INDEFERIDAS;

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

CEARÁ/BAHIA		
Etapas	Data	Local
Análise das condições de vulnerabilidade socioeconômica	11/06/2019 à 03/07/2019	COEST, Palmares II, 1º andar, Sala 111, de 8h30 às 11h15 e de 13h30 às 16h15 SEACE/Campus dos Malês, de 8h30 às 11h15 e de 13h30 às 16h15
Complementação da documentação pendente on-line	04 e 05/07/2019	Via https://sigaa.unilab.edu.br/sigaa
Divulgação do Resultado Preliminar	10/07/2019	Site da Unilab
Recebimento de Recursos	11 e 12/07/2019	COEST, Palmares II, 1º andar, Sala 111, de 8h30 às 11h30 e de 13h30 às 16h15 SEACE/Campus dos Malês, de 8h30 às 11h30 e de 13h30 às 16h15
Divulgação do Resultado Final	15/07/2019	Site da Unilab
Entrega do Termo de Compromisso	16 à 18/07/2019	COEST, Palmares II, 1º andar, Sala 111, de 8h30 às 11h30 e de 13h30 às 16h15 SEACE/Campus dos Malês, de 8h30 às 11h30 e de 13h30 às 16h15



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA - UNILAB
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS ESTUDANTIS**

4. OBSERVAÇÕES

1) Por força do Decreto 9.094, de 17 de julho de 2017, que dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma e da autenticação em documentos produzidos no País, fica **dispensado o reconhecimento de firma em cartório** das declarações apresentadas pelo/a candidato/a ao PAES *com exceção da cópia do contrato de aluguel e/ou a declaração de aluguel que deverão ter assinatura reconhecida em cartório.*

2) O/a candidato/a ao PAES deve estar ciente de que a omissão de informações, falta de veracidade nas informações declaradas e/ou falsa comprovação de documentos no processo de seleção e/ou acompanhamento implicará na imediata desvinculação do Programa com a devolução à União dos valores das parcelas recebidas por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), conforme previsto na Resolução 001B/2015.

3) Os modelos de declarações estão disponíveis em <http://www.unilab.edu.br/declaracoes/>)

4) Os motivos de indeferimentos serão disponibilizados **apenas ao discente candidato ao auxílio do PAES, de forma presencial, na recepção da Coordenação de Políticas Estudantis – COEST (Ceará) e na Seção de Políticas Estudantis – SEACE (Bahia) no período de recursos.** Não informamos à terceiros ou via e-mail.

5) O tutorial com informações de como acessar o Sistema de Assistência Estudantil – SAE, está disponível na área do estudante no site da Unilab, ou acesse o seguinte link: [TUTORIAL SAE](#)

6) A fase de complementação da documentação pendente on-line será mediante notificação da Comissão de Seleção, Acompanhamento e Permanência do Estudante (COSAPE) via e-mail cadastrado pelo discente no Sigaa. O(a) candidato(a) notificado(a) que não complementar a documentação solicitada no período estipulado sua inscrição será INDEFERIDA.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA - UNILAB
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS ESTUDANTIS**

ANEXO I

DAS VAGAS

Bahia	
Modalidades	Vagas
Moradia	48
Instalação	48
Transporte	3
Alimentação	52
Social	7

Ceará	
Modalidades	Vagas
Moradia	165
Instalação	165
Transporte	5
Alimentação	177
Social	20

A COSAPE ressalta que o quadro acima poderá sofrer alterações mediante a análise do perfil socioeconômico dos (as) candidatos (as) que tiverem seus pedidos DEFERIDOS, no que se refere ao quantitativo de vagas por modalidades de auxílios a serem disponibilizadas. A previsão orçamentária deste cronograma, no entanto, permanecerá inalterada.

ANEXO II

RELAÇÃO DE ESTUDANTES PARA RENOVAÇÃO DOS AUXÍLIOS - CAMPUS DA LIBERDADE E PALMARES – **CEARÁ - VIGÊNCIA ATÉ 14/07/2019**

SEQ.	NOME	CAMPUS
1	Abmael Rodrigues de Oliveira	LIBERDADE E PALMARES
2	Adalberto Júnior da Luz Regis	LIBERDADE E PALMARES
3	Alan Lucas de Oliveira Lima	LIBERDADE E PALMARES
4	Ana Criscia do Nascimento Lima	LIBERDADE E PALMARES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA - UNILAB
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS ESTUDANTIS

5	Ana Karine Maia Grandim	LIBERDADE E PALMARES
6	Ana Maria Monteiro Inácio	LIBERDADE E PALMARES
7	Ana Paula Oliveira de Souza	LIBERDADE E PALMARES
8	Anderson Roberto do Nascimento Santos	LIBERDADE E PALMARES
9	Andreia de Melo Mendonça	LIBERDADE E PALMARES
10	Andressa Maria Tavares Camelo	LIBERDADE E PALMARES
11	Antônia Dalila Oliveira Alves	LIBERDADE E PALMARES
12	Antonia Raquel da Silva Rocha	LIBERDADE E PALMARES
13	Antoniel do Nascimento Vidal	LIBERDADE E PALMARES
14	Antonio Edvay de Oliveira Lima	LIBERDADE E PALMARES
15	Antonio Everson Pontes Silva	LIBERDADE E PALMARES
16	Antonio Janderson de Almeida Sampaio	LIBERDADE E PALMARES
17	Antonio Rafael Silva Oliveira	LIBERDADE E PALMARES
18	Bárbara Silva Cruz	LIBERDADE E PALMARES
19	Bárbara Vitória Oliveira Jacó	LIBERDADE E PALMARES
20	Beatriz de Sousa Santos	LIBERDADE E PALMARES
21	Bianca Leslie Feitosa dos Santos	LIBERDADE E PALMARES
22	Brena Costa da Silva	LIBERDADE E PALMARES
23	Brena Sales Fernandes	LIBERDADE E PALMARES
24	Brenda Kelly Souza Santiago	LIBERDADE E PALMARES
25	Brunna Lima Porfirio de Sousa	LIBERDADE E PALMARES
26	Camila Arruda Pereira	LIBERDADE E PALMARES
27	Camila França dos Santos	LIBERDADE E PALMARES
28	Carlos Alexandre Ramos de Souza	LIBERDADE E PALMARES
29	Carlos Jardel Alves Costa	LIBERDADE E PALMARES
30	Carlos Lucas Soares Cordeiro	LIBERDADE E PALMARES
31	Carlos Mateus Alves de Oliveira Santos	LIBERDADE E PALMARES
32	Claudielle dos Santos Paulino	LIBERDADE E PALMARES
33	Clecia da Silva Morais	LIBERDADE E PALMARES
34	Cristina dos Santos Freitas	LIBERDADE E PALMARES
35	Danielle Ketley de Sousa Pereira	LIBERDADE E PALMARES
36	Dayane da Silva de Amaral	LIBERDADE E PALMARES
37	Dayane Moraes da Silva	LIBERDADE E PALMARES
38	Douglas Jharde Sonn Batista Nascimento	LIBERDADE E PALMARES
39	Eder Jordan Paz Matias	LIBERDADE E PALMARES
40	Edilane Maria de Lima Eduardo	LIBERDADE E PALMARES
41	Edimayra Maria Barreto da Silva	LIBERDADE E PALMARES
42	Edivan Pereira da Silva	LIBERDADE E PALMARES
43	Elisângela Rodrigues Ferreira	LIBERDADE E PALMARES
44	Eloise da Silva Barbosa	LIBERDADE E PALMARES
45	Emily Oliveira Fonseca	LIBERDADE E PALMARES
46	Érica Patricia Santos da Silva	LIBERDADE E PALMARES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA - UNILAB
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS ESTUDANTIS

47	Erika Joyce Silva Lima	LIBERDADE E PALMARES
48	Eriklys de Sousa Moura	LIBERDADE E PALMARES
49	Eveline Pereira da Silva	LIBERDADE E PALMARES
50	Fernando Gomes Raulino Filho	LIBERDADE E PALMARES
51	Francisca Rayane da Silva Melo	LIBERDADE E PALMARES
52	Francisca Rosana de Souza Silva	LIBERDADE E PALMARES
53	Francisca Taynar Barros Oliveira	LIBERDADE E PALMARES
54	Francisco Ageu de Sousa Nóbrega	LIBERDADE E PALMARES
55	Francisco Barroso da Silva Júnior	LIBERDADE E PALMARES
56	Francisco Evair de Oliveira Lima	LIBERDADE E PALMARES
57	Francisco Gabriel Silveira Ferreira	LIBERDADE E PALMARES
58	Francisco Hiatiel Vital Viana	LIBERDADE E PALMARES
59	Francisco Izaías da Silva Aires	LIBERDADE E PALMARES
60	Francisco José de Sousa Pinto	LIBERDADE E PALMARES
61	Francisco Kaio Dias de Sena	LIBERDADE E PALMARES
62	Francisco Kiuber de Oliveira Santos	LIBERDADE E PALMARES
63	Francisco Luan Nascimento da Silva	LIBERDADE E PALMARES
64	Francisco Lucas Ferreira da Silva	LIBERDADE E PALMARES
65	Francisco Saulo Candido Oliveira	LIBERDADE E PALMARES
66	Francisco Wagner Pimentel dos Santos	LIBERDADE E PALMARES
67	Gabrielle Santiago Ribeiro	LIBERDADE E PALMARES
68	Gerlúcio Carvalho Lúcio	LIBERDADE E PALMARES
69	Gezebely de Oliveira Rodrigues	LIBERDADE E PALMARES
70	Glauciano de Oliveira Ferreira	LIBERDADE E PALMARES
71	Isabel Regina Freitas Ferreira	LIBERDADE E PALMARES
72	Izabelly Oliveira de Almeida	LIBERDADE E PALMARES
73	Jamily Ferreira Saraiva	LIBERDADE E PALMARES
74	Jane Meire Soares da Silva	LIBERDADE E PALMARES
75	Jardeson de Lima Araújo	LIBERDADE E PALMARES
76	Jean Carlos de Sousa Gadelha	LIBERDADE E PALMARES
77	Jeter Anderson Sales Rocha	LIBERDADE E PALMARES
78	Jhenifer Santos de Sousa	LIBERDADE E PALMARES
79	Jhordana Ellen Simão Brasil Maia	LIBERDADE E PALMARES
80	João de Sousa Oliveira Filho	LIBERDADE E PALMARES
81	Jocasta Janaina Marques Souto	LIBERDADE E PALMARES
82	Joel Lopes de Castro	LIBERDADE E PALMARES
83	Jorge Rebert Almeida Romão	LIBERDADE E PALMARES
84	José Carlos Pinheiro da Silva	LIBERDADE E PALMARES
85	José Erivelton de Souza Maciel Ferreira	LIBERDADE E PALMARES
86	José Lucas Guedes dos Santos	LIBERDADE E PALMARES
87	José Luciano Ferreira da Silva	LIBERDADE E PALMARES
88	José Roberto Lourenço Pontes Filho	LIBERDADE E PALMARES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA - UNILAB
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS ESTUDANTIS

89	Josemara Barbosa Carneiro	LIBERDADE E PALMARES
90	Jossiane de Oliveira Lima	LIBERDADE E PALMARES
91	Joyce Maia de Barros	LIBERDADE E PALMARES
92	Joyce Silva Sousa	LIBERDADE E PALMARES
93	Kairine Adeline Ribeiro Rodrigues	LIBERDADE E PALMARES
94	Karla Bianca Soares Xavier	LIBERDADE E PALMARES
95	Karoliny Monteiro Viana Lima	LIBERDADE E PALMARES
96	Karollayne Gonçalves de Paula	LIBERDADE E PALMARES
97	Lara Louise de Souza da Silva	LIBERDADE E PALMARES
98	Larissa Jales de Matos	LIBERDADE E PALMARES
99	Lázaro da Silva Lima	LIBERDADE E PALMARES
100	Leandra de Oliveira Costa	LIBERDADE E PALMARES
101	Licianny Macario de Souza	LIBERDADE E PALMARES
102	Lídia Rocha de Oliveira	LIBERDADE E PALMARES
103	Livia Nunes de Melo	LIBERDADE E PALMARES
104	Luis Carlos de Lima Rabelo	LIBERDADE E PALMARES
105	Luis Gilberto Justino da Costa	LIBERDADE E PALMARES
106	Luiz Fernando Soares de Souza	LIBERDADE E PALMARES
107	Luziana da Silva Bernardo	LIBERDADE E PALMARES
108	Marcus Canutto Farias Silva	LIBERDADE E PALMARES
109	Maria Daniele Ferreira Nobre	LIBERDADE E PALMARES
110	Maria Eduarda Freitas Silva	LIBERDADE E PALMARES
111	Maria Halana Costa Oliveira	LIBERDADE E PALMARES
112	Maria Jocelane Nascimento da Silva	LIBERDADE E PALMARES
113	Maria José de Souza Galvão	LIBERDADE E PALMARES
114	Maria Lucia Pereira Jeronimo	LIBERDADE E PALMARES
115	Maria Roniele Paiva do Nascimento	LIBERDADE E PALMARES
116	Maria Solange Lima Pereira	LIBERDADE E PALMARES
117	Maria Uzeli da Silva Costa	LIBERDADE E PALMARES
118	Maria Vitoria Oliveira Brasil	LIBERDADE E PALMARES
119	Marília Jéssica de Lima Barbosa	LIBERDADE E PALMARES
120	Matheus de Oliveira Bandeira	LIBERDADE E PALMARES
121	Matheus Lima Costa	LIBERDADE E PALMARES
122	Matheus Lima Oliveira	LIBERDADE E PALMARES
123	Matheus Lucas Maia de Freitas	LIBERDADE E PALMARES
124	Moises Sousa Ferreira	LIBERDADE E PALMARES
125	Nadiele Neres de Castro	LIBERDADE E PALMARES
126	Natalia Germano Ferreira	LIBERDADE E PALMARES
127	Nathalia Alves de Oliveira	LIBERDADE E PALMARES
128	Pedro Hudson Chaves de Assis	LIBERDADE E PALMARES
129	Rafaella Martins Mota	LIBERDADE E PALMARES
130	Raquel Maria Lima da Silveira	LIBERDADE E PALMARES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA - UNILAB
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS ESTUDANTIS

131	Rayssa Marques dos Santos	LIBERDADE E PALMARES
132	Regina Karla da Silva	LIBERDADE E PALMARES
133	Roberto Xavier de Aquino Neto Segundo	LIBERDADE E PALMARES
134	Robson de Almeida de Souza	LIBERDADE E PALMARES
135	Robson Forte Vidal da Silva	LIBERDADE E PALMARES
136	Rodrigo Gomes de Melo	LIBERDADE E PALMARES
137	Rogelandio Francisco da Costa	LIBERDADE E PALMARES
138	Roger Cordeiro Bezerra	LIBERDADE E PALMARES
139	Rômulo Wesley Nascimento Silva	LIBERDADE E PALMARES
140	Samuel Almeida da Silva	LIBERDADE E PALMARES
141	Samuel Felipe Azevedo de Oliveira Castro	LIBERDADE E PALMARES
142	Sandy Kelly Santana de Oliveira	LIBERDADE E PALMARES
143	Sharmenya Jany Andrade Correia de Sousa	LIBERDADE E PALMARES
144	Sophia Medeiros Ferreira	LIBERDADE E PALMARES
145	Stefania Maria Francolino da Silva	LIBERDADE E PALMARES
146	Tacila Araujo dos Santos	LIBERDADE E PALMARES
147	Talita Silva de Lima	LIBERDADE E PALMARES
148	Talvane de Freitas da Silva	LIBERDADE E PALMARES
149	Tatiana Martins Oliveira da Silva	LIBERDADE E PALMARES
150	Thaynara de Castro Gurgel	LIBERDADE E PALMARES
151	Vanessa Silva Oliveira	LIBERDADE E PALMARES
152	Victória de Sousa Xavier	LIBERDADE E PALMARES
153	Welma Krissy Vital da Silva	LIBERDADE E PALMARES
154	Wilgner dos Santos Silva	LIBERDADE E PALMARES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA - UNILAB
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS ESTUDANTIS**

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA OS ESTUDANTES INTERNACIONAIS

1. Documentos pessoais do (a) estudante:

- CPF do candidato ao auxílio;
- Protocolo de registro de estrangeiro/a na Polícia Federal;
- Passaporte (folha de rosto e folha do visto de permanência)

2. Declarações e formulários

- Declaração de recebimento ou de não recebimento de Auxílio Financeiro do país de origem e/ou do seu/sua responsável financeiro/a
- Declaração de Rendimentos da família com assinatura do/a estudante.

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA OS/AS ESTUDANTES BRASILEIROS

1. Documentos pessoais legíveis do (a) estudante e do grupo familiar:

- Histórico escolar da Instituição de Ensino Médio - no caso de estudante brasileiro/a **(FRENTE E VERSO)**;
- Documento de Identificação do/a estudante;
- RG, CNH OU Certidão de Nascimento para Membros da família com idade inferior a 18 anos;
- Certidão de óbito do pai (se for o caso);
- Certidão de óbito da mãe (se for o caso);
- Certidão de casamento ou declaração de união estável dos pais ou do estudante (se for o caso);
- Certidão de casamento com averbação de divórcio ou declaração de separação não legalizada do(a) estudante ou dos pais (se for o caso);
- Conta de luz atualizada (comprovante de endereço).

2. Documentos e comprovações de renda e de trabalho, legíveis, do(a) estudante e membros do grupo familiar:

- Extrato Previdenciário do CNIS* (Cadastro Nacional de Informações Sociais) de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA - UNILAB
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS ESTUDANTIS**

todos os membros do grupo familiar, com idade igual ou superior a 18 anos, disponível no site [MEU INSS](#) ou nas agências do INSS.

ACESSE [AQUI](#) O LINK COM O MODELO PEDIDO DO CNIS. (NÃO ACEITAMOS OS DADOS CADASTRAIS DO CNIS E CERTIDÃO DE CADASTRO ÚNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS);

- Extrato de benefícios da Previdência Social (aposentadorias, pensões, auxílio doença etc) com o respectivo valor do benefício recebido (se for o caso);
As comprovações acima estão disponíveis no site [MEU INSS](#) na aba “Histórico de Créditos” - ou nas agências do INSS (NÃO ACEITAMOS EXTRATO BANCÁRIO)
- Extrato atualizado do Programa Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada (BPC) constando valores (se for o caso);
- Extrato da Receita Federal ([SEFAZ](#)) com CNPJ do (a) discente e membros da família com microempresas ou empresas (Se for o caso);
- Contracheque dos últimos **três meses** – Servidor Público (Se for o caso);
- Contracheque dos últimos **três meses** – CLT (Se for o caso);
- Guia de recolhimento do INSS dos últimos três meses (Para profissional autônomos ou liberais (Se for o caso);

3. Comprovações de saúde e comprovantes de despesas com moradia do grupo familiar:

- Comprovações de doenças ou agravos de saúde do estudante ou membros da Família (Atestados, Laudos, Receitas Medicas Etc)
- Comprovantes de pagamento de aluguel da residência familiar, (recibos preenchidos dos três últimos meses) (Se for o caso);
- Contrato ou declaração de aluguel da residência familiar, constando tempo de moradia na residência e valor do aluguel, com assinatura do/a proprietária **reconhecida no cartório**; (Se for o caso);
- Comprovantes de pagamento de imóvel financiado da família (três últimos meses) (Se for o caso).

4. Declarações (dispensa o reconhecimento de firma**):**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA - UNILAB
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS ESTUDANTIS**

- Declaração do/a estudante ou do/a responsável por outros membros da família menores de idade informando se recebe (ou não) pensão alimentícia, constando o respectivo valor;
- Declaração de imposto de renda completa com recibo de entrega (Caso o estudante e os familiares declarem);
- Declaração anual do simples nacional completa ([SEFAZ](#)) (Para microempreendedor individual);
- Declaração de Profissional autônomo ou profissional liberal do(a) discente e membro da família especificando a natureza da atividade que exerce constando a renda média mensal (Se for o caso); (Se for o caso);
- Declaração assinada e com o timbre do sindicato de trabalhador rural, constando a renda média mensal (para agricultores sindicalizados);
- Declaração informando que é agricultor/a, constando a renda média mensal (para agricultores de subsistência);
- Declaração de trabalhador/a informal com o tipo de atividade e/ou local que exerce constando a renda média mensal (Se for o caso);
- Declaração informando que não exerce atividade remunerada. **(Para o/a estudante e membros da família com idade igual ou superior a 18 anos)**, (Se for o caso).

Acarape/CE, 23 DE MAIO DE 2019

Comissão de Seleção, Acompanhamento e Permanência do Estudante/COSAPE